



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1649, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR HANDERSON TISSOT VIEIRA EM RAZÃO DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no Art. 6º, da Lei Municipal nº 4.311, de 18 de julho de 2005 e,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.560;

RESOLVE

Art. 1º. Declara estável o servidor Handerson Tissot Vieira no cargo de agente administrativo, matrícula nº 4251-0, a contar de 25 de abril de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração